



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A   N º   08

O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. FELIX CAVALCANTE, Juiz Eleitoral da 4ª Zona, com sede em ARRAIAS, para responder pelo expediente eleitoral da 4ª Zona, sediada em TAGUATINGA, enquanto durar o afastamento de seu titular efetivo, Dr. NEWTON DE AQUINO TELLES, que se encontra em gozo de licença para tratamento em pessoa de sua família, a partir do dia 2 do corrente mês.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 11 dias do mês de fevereiro de 1.971.

---

(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amado*  
16/2/71